

DECRETO N° 31.524

AUTORIZA A EXTINÇÃO DE CNPJ DE CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, QUE JÁ SE ENCONTRAM PARALISADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº 10.210, de 10 de abril de 1996,

DECRETA:

Art. 1º As unidades escolares da rede municipal de ensino, que se encontrarem paralisadas na forma regulamentar, conforme Anexo I, devem ter seu Conselho Comunitário Escolar baixado junto com o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a fim de evitar providências de escrituração e fiscal e contábil, além de declarações respectivas, relativas às referidas unidades executoras.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as medidas necessárias à concretização da extinção das unidades escolares a que se refere o presente decreto, junto aos órgãos públicos em geral, em especial a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo anterior e considerando o tempo de paralisação das referidas unidades escolares, fica designada responsável legal pelas referidas unidades a Secretária Municipal de Educação, podendo nessa condição assinar declarações, formulários e demais expedientes que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO I

Relação de Conselho Comunitário Escolar-CCE de Unidades de Ensino Vinculadas a Rede Municipal De Educação			
Nº	Unidade de Ensino	CNPJ	Endereço
01	CCE EMEB PE. JEFFERSON LUIZ DE MAGALHAES	07.504.565/0001-55	RUA PROJETADA, S/Nº, AEROPORTO – 29.314-784, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
02	CCE EMEB PROF. MANOEL GONCALVES MACIEL	08.953.980/0001-59	R DONA BIBIANA, 34, SANTA HELENA, 29.307-015, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
03	CCE EMEB SANTA TEREZINHA	08.919.620/0001-30	R OLINDO CARDOSO, S/N, SALGADINHO – 29.321-000, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
04	CCE EMEB ANGELICA MAGNAGO LACHINE	01.412.178/0001-02	ROD CACHOEIRO/MUQUI - KM 01, S/N, AEROPORTO - 29.314-045, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
05	CCE EMEB JOAO DE DEUS MADUREIRA FILHO	11.207.960/0001-43	R PLINIO VIEIRA MACHADO, 49, RUBENS BRAGA – 29.311-127, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
06	CCE EMEB ENA COELHO DA SILVA	07.530.334/0001-16	R PORFIRIO BIAZATTI, S/N, VALAO – 29.309-780, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
07	CONSELHO COMUNITARIO ESCOLAR DA EMEB JOSE PEIXOTO	12.828.903/0001-44	R CORINTO BARBOSA LIMA, 01, VILLAGE DA LUZ – 29.309-415, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
08	CCE EMEB CIDADA	03.154.045/0001-09	R HENRIQUE DUTRA NICACIO, S/N, NOVA BRASILIA – 29.302-440, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
09	CONSELHO COMUNITARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALVIANA	01.167.290/0001-25	R PROJETADA, S/N, AEROPORTO – 29.312-178, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
10	CCE EMEB LORENZO ALVES CASSOLI	06.238.095/0001-62	AV MONTE CASTELO, 143, INDEPENDENCIA – 29.306-385, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
11	CCE EMEB PROF. PAULO ESTELLITA HERKENHOFF	03.885.334/0001-88	R ALVARO RAMOS, S/N, RECANTO, 29.303-040, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
12	CCE EMEB ZILAH LIMA DE MOURA	03.211.450/0001-11	R JOSE PARTELLI, 11, CAIEIRAS - 29.308-843, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
13	CCE EMEB RAUL SAMPAIO COCCO	07.530.325/0001-25	R GILVA MACHADO, S/N, AGOSTINHO SIMONATO – 29.311-736, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
<p>Fonte: Informações constantes nos arquivos da SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino–SAE e Subsecretaria Administrativa e Financeira-SAF – Março/2022</p>			
<p>Obs: A EMEB “Mário Augusto Rocha”, código MEC/INEP 32072538, foi paralisada no ano de 2020; conforme Acordo no Processo nº 0016155-03.2010.8.08.0011 (011.10.016155-0) – Ação Civil Pública – Requerente Ministério Público Estadual. Requeridos: Foz de Cachoeiro S/A, IEMA e Município de Cachoeiro de Itapemirim.</p>			
<p>CCE EMEB MARIO AUGUSTO ROCHA - CNPJ: 03.893.497/0001-02</p>			

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

